

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 31/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o que dispõe a Resolução CMS nº 37/2006, que define as diretrizes para a expansão da ESF no município de Porto Alegre;
- a demanda encaminhada através do expediente nº 001.018285.11.2 de conversão do modelo tradicional pela ESF, na Unidade Básica de Saúde do Lami, em Reunião Ordinária do dia 02 de junho de 2011,

RESOLVE APROVAR:

- 1 - que seja constituído Grupo de Trabalho no qual esteja representado o Conselho Local da UBS Lami e o Conselho Distrital de Saúde do Extremo Sul, para analisar o expediente e levantar todas as dúvidas e questões a serem esclarecidas pela SMS;
- 2 – que a SMS esclareça as dúvidas pertinentes à proposta de conversão do modelo assistencial, por escrito, o que deverá ser trazido para deliberação do Plenário do CMS.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 26/07/2011

